



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil**



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## **EDITAL Nº 004/2022 - CPPGFil**

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO – ANO LETIVO 2022 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO.**

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFil, da UNIOESTE/*Campus* de Toledo, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Portaria Ministerial nº 1919, de 03 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União, do dia 6 de junho de 2006, que reconheceu o Curso de Mestrado em Filosofia da UNIOESTE;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UNIOESTE, nível de Mestrado;

Considerando a Resolução nº 024/2015-COU, de 23 de abril de 2015, que aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível de Mestrado e de Doutorado, da UNIOESTE e;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, alterada pela Resolução nº141/2017 – CEPE, de 27 de julho de 2017, pela Resolução nº 023/2018 – CEPE, de 12 de abril de 2018 e pela Resolução nº 275/2018 – CEPE, de 06 de dezembro de 2018, que aprovou as Normas Gerais para os cursos de Pós-Graduação da UNIOESTE;

### **TORNA PÚBLICO:**

**1.** A abertura de inscrição para alunos regulares do Curso de Mestrado em Filosofia do PPGFil para o **ano letivo de 2022**, no período de **21 de fevereiro a 10 de abril de 2022**.

**1.1** O candidato deve realizar sua inscrição via *internet* preenchendo o cadastro *online* disponível no seguinte endereço: [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes)

**1.2** O candidato terá acesso à página de inscrição ao curso somente durante o período das inscrições.

**1.3** A confirmação da inscrição e o direito de realizar as provas que compõem a seleção requerem a realização das etapas descritas neste Edital.

**2. A avaliação do candidato compreende quatro etapas:**

- a) Etapa de avaliação do pré-projeto de Dissertação;
- b) Arguição sobre pré-projeto de Dissertação
- c) Arguição sobre texto teórico;
- d) Análise do Currículo Lattes.

**3. Para habilitar-se à etapa de avaliação do pré-projeto de Dissertação o candidato deve:**

- a) Preencher o cadastro disponível no endereço: [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes);
- b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição (via boleto);
- c) Enviar os seguintes documentos:
  - ✓ Comprovante impresso da inscrição, recebido no e-mail do candidato, após preenchimento do cadastro no endereço eletrônico acima;
  - ✓ Declaração assinada de autoria de pré-projeto e de inexistência de plágio, conforme o **Anexo IV** deste Edital.
  - ✓ Pré-projeto de Dissertação vinculado a uma das Linhas de Pesquisa em formato **.docx**.

**3.1** O endereço para envio, à Secretaria do Programa, de toda a documentação é o seguinte: [toledo.ppgfilosofia@unioeste.br](mailto:toledo.ppgfilosofia@unioeste.br).

**3.2** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); e o pagamento deve ser efetuado via boleto bancário, disponibilizado pelo próprio sistema no momento da inscrição. Informamos que o próprio sistema acusará a quitação do boleto, não havendo a necessidade do envio do comprovante de pagamento.

**3.3** Não haverá isenção, nem estorno da taxa de inscrição.

**3.4** O prazo final para envio do pré-projeto é dia **10 de abril de 2022**.

**3.5** O pré-projeto deve estar paginado e ser elaborado de acordo com as normas da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens 2,5.

**3.6** O pré-projeto de Dissertação deve ter de 06 (seis) a 12 (doze) páginas (excluídas as páginas da indicação das referências) e conter os itens indicados abaixo, não havendo necessidade de abrir nova página para cada um deles:

- ✓ Número do Documento de Identificação do candidato, preferencialmente o RG;
- ✓ Nome completo do candidato;
- ✓ Título do pré-projeto;
- ✓ Linha de Pesquisa à qual está vinculado;
- ✓ Resumo (entre 450 e 500 palavras, contendo: tema; problema; objetivo geral e objetivos específicos; justificativa; hipótese; metodologia);
- ✓ Introdução;
- ✓ Tema;
- ✓ Problema;

- ✓ Objetivos (geral e específicos);
- ✓ Justificativa;
- ✓ Hipótese;
- ✓ Metodologia;
- ✓ Exposição e fundamentação teórica do problema;
- ✓ Cronograma;
- ✓ Referências.

**3.7** O pré-projeto de Dissertação deve ser apresentado em português, exceto para candidatos estrangeiros que, mediante justificativa, poderão apresentá-lo em espanhol, francês, italiano, alemão ou inglês.

**3.8** A análise e apreciação do pré-projeto de Dissertação consistem na avaliação por, no mínimo, três docentes do Programa.

**3.9** Para a avaliação do pré-projeto de Dissertação serão levados em consideração, fundamentalmente, os seguintes aspectos:

- ✓ **Resumo:** capacidade de síntese e clareza do que será pesquisado;
- ✓ **Objetivos:** clareza, exequibilidade e coerência em relação ao problema;
- ✓ **Justificativa:** pertinência do problema e sua relevância filosófica;
- ✓ **Hipótese:** a proposição que pode vir a ser a solução do problema;
- ✓ **Metodologia:** adequação à natureza teórica da pesquisa filosófica;
- ✓ **Exposição e fundamentação teórica do problema:** apresentação e delimitação do problema; clareza da linguagem; coerência lógica da argumentação; profundidade da argumentação; fundamentação do problema a partir das referências primárias;
- ✓ **Cronograma:** organização da pesquisa em etapas; exequibilidade do pré-projeto em relação ao tempo de duração da pesquisa no Programa e aos resultados esperados [24 meses];
- ✓ **Referências:** indicação das fontes [obra(s) do(s) filósofo(s) que será(ão) objeto da Dissertação] e dos comentadores do problema a ser investigado na pesquisa;
- ✓ **Orientação:** disponibilidade de professor no corpo docente do Programa para a orientação do pré-projeto.

**3.10** Para ser aceito, o pré-projeto de Dissertação deve atender, obrigatoriamente, aos critérios da **Exposição e fundamentação teórica do problema**, da **Disponibilidade de orientador** e dos **Objetivos**, além de dois dos demais critérios.

**3.11** É considerado “aceito” o pré-projeto de Dissertação aprovado pela maioria dos avaliadores tanto nos critérios obrigatórios quanto em dois outros, exceto o critério de “disponibilidade de orientação”, no qual basta o aceite de um só avaliador.

**3.12** A análise dos pré-projetos é feita sem a presença dos candidatos, os quais receberão o resultado através das fórmulas: “aceito” ou “não aceito”.

**3.13** A ficha de avaliação dos pré-projetos é o **Anexo I** deste Edital.

**3.14** O Edital com os resultados será publicado até o dia **02 de maio de 2022**.

**3.15** A listagem do corpo docente do PPGFil disponível e possíveis temas/autores de orientação são os seguintes:



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil**



**LINHA DE PESQUISA ÉTICA E FILOSOFIA POLÍTICA**

<b>DOCENTES PERMANENTES</b>	<b>ÁREAS DE ORIENTAÇÃO/AUTORES</b>	<b>PROJETOS DE PESQUISA</b>
Ester Maria Dreher Heuser	Ética e Filosofia política contemporânea; variações e possibilidades de modos de existência que desafiam a lógica da identidade, da representação e do juízo e que afirmam o dever e a invenção; filosofia de Deleuze, Guattari e seus intercessores; o pensamento de Rancière e o “escândalo democrático”; ensino de filosofia e filosofia da educação.	Sistemas Éticos: Fundamentos e Crítica;  Referências de Legitimidade em Política Contemporânea.
Jadir Antunes	Filosofia política moderna e marxismo.	Poder, Política e Legitimidade no Pensamento Político Moderno;  Referências de Legitimidade em Política Contemporânea.
José Francisco de Assis Dias	Filosofia do Direito, ética e filosofia política; Pensamento de Norberto Bobbio e suas fontes: Hobbes, Locke, Rousseau, Kant, Hegel, Croce, Cattaneo, Kelsen, Pareto e Max Weber; Direitos humanos e dignidade da pessoa.	Sistemas Éticos: Fundamentos e Crítica;  Referências de Legitimidade em Política Contemporânea.
Marciano Adílio Spica	Ética contemporânea, com ênfase em autores e temas da tradição da Filosofia Analítica e/ou tradição Anglo-Saxã: metaética, ética e linguagem, epistemologia moral, bioética, ética e ciência, diversidade moral e suas implicações para as questões éticas. Filosofia da Religião contemporânea: ética e religião, linguagem religiosa, diversidade religiosa e seus problemas, religião e esfera pública.	Sistemas éticos: Fundamentos e crítica  Referências de legitimidade em política contemporânea
Marta Nunes da Costa	Filosofia política moderna: Hobbes, Maquiavel, Locke, Rousseau, Kant, Hegel, Marx. Filosofia política contemporânea: Schmitt, Rawls, Arendt, Pateman, Foucault, Beauvoir. Teoria crítica: Horkheimer, Adorno, Marcuse, Fraser, Honneth. Teorias da democracia contemporâneas: Mansbridge,	Poder, Política e Legitimidade no pensamento político moderno  Referências de legitimidade em política contemporânea.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil**



	Manin, Urbinati, Barber, Rancière, Rosanvallon. Feminismos e/ou críticas feministas, republicanismo, ética normativa.	
Rosalvo Schütz	Ética e política contemporânea. Ernst Bloch, Teoria Crítica (Adorno, Marcuse), Hannah Arendt, e Karl Marx.	Sistemas Éticos: Fundamentos e Crítica;  Referências de Legitimidade em Política Contemporânea.

### LINHA DE PESQUISA METAFÍSICA E CONHECIMENTO

DOCENTES PERMANENTES	ÁREAS DE ORIENTAÇÃO	PROJETOS DE PESQUISA
César Augusto Battisti	Filosofia cartesiana; Teoria do Conhecimento moderna; Física, matemática do século XVII; Mecanicismo; Teorias modernas do sujeito e da percepção.	O Estatuto da Racionalidade e sua Crítica;  Fundamentos Filosóficos da Psicologia.
Douglas Antonio Bassani	Filosofia da Ciência: Larry Laudan; Imre Lakatos; Thomas Kuhn; Karl Popper; Rudolf Carnap; Percy Bridgman; Empirismo Lógico. História da Ciência Moderna e Contemporânea.	O estatuto da racionalidade e sua crítica.  Fundamentos filosóficos da Psicologia.
Libanio Cardoso	Fenomenologia e filosofias da existência: Heidegger e Sartre. Interlocução entre a filosofia contemporânea e a antiga: Heidegger e pré-socráticos/Platão/Aristóteles; Heidegger e a patrística; Heidegger e o neoplatonismo. Interlocução com a filosofia contemporânea (Heidegger, Sartre). Interfaces de Heidegger e/ou Sartre com a Filosofia da Religião, psicologia fenomenológica, Psicanálise, Bachelard, Canetti e Agamben. Hegel: lógica e metafísica; Schelling: filosofia da mitologia, filosofia da Revelação, obras tardias; Temas relacionados ao tempo e à temporalidade. Filosofia e Literatura.	Fenomenologia, Filosofia da Linguagem e Filosofia da Diferença;  Fundamentos Filosóficos da Psicologia.
Luciano Carlos Utteich	Filosofia transcendental kantiana, Filosofia idealista: Fichte, Schelling, Hegel. Primeiros românticos	O estatuto da racionalidade e sua crítica.

	alemães: Schiller, Hölderlin, Schlegel, Novalis. Dialética e sistema, História da filosofia moderna, Subjetividade e natureza.	Fundamentos filosóficos da Psicologia.
Roberto S. Kahlmeyer-Mertens	Fenomenologia: Martin Heidegger, Max Scheler; Hermenêutica: Wilhelm Dilthey, Hans-Georg Gadamer.	Fenomenologia, Filosofia da Linguagem e Filosofia da Diferença; Fundamentos Filosóficos da Psicologia. Fenomenologia, Hermenêutica e Filosofia existencial

**4.** Para habilitar-se à etapa da prova de arguição, o candidato deve:

- a) Obter aceitação do seu pré-projeto de Dissertação;
- b) Enviar ao e-mail do Programa os seguintes documentos, **na seguinte ordem, em um único arquivo pdf**:

1. Cópia do RG (Registro Geral), CPF (Cadastro de Pessoa Física), Certidão de Nascimento ou de Casamento, Título de Eleitor, Certificado de Reservista. Quando estrangeiro: fotocópia da folha de identificação do passaporte, do visto de permanência no país e do Registro Nacional de Estrangeiro;
2. Cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de curso superior ou, ainda, declaração original de provável formando;
3. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
4. **Currículo Lattes** atualizado e documentado;
5. Uma foto 3X4 recente.

**4.1** No caso de candidato matriculado no último período do curso de graduação, a inscrição pode ser efetuada mediante a apresentação de Declaração de Matrícula em que conste **previsão de data da colação de grau**, anterior à data de matrícula do curso de Mestrado, sendo efetivada a matrícula somente com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação.

**4.2** A documentação de candidatos com titulação obtida no exterior deve estar de acordo com as normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros nos cursos de pós-graduação da Unioeste, conforme Resolução nº 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012, e conforme regulamenta a Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação.

**4.3** Os seguintes documentos de candidatos estrangeiros: cópia de diploma de graduação ou de mestrado ou de doutorado e cópia do histórico escolar da graduação ou do mestrado ou do doutorado devem ser acompanhadas por tradução juramentada ou estarem autenticadas por órgão oficial do país de origem, cabendo ao Programa deferir ou não a admissão do título.

**4.4** Somente serão aceitas inscrições de portadores de diploma de Curso superior de duração plena.

**4.5** O prazo final para envio da documentação é dia **09 de maio de 2022**.

**4.6** A coordenação do Programa expedirá Edital de homologação dos candidatos

habilitados para a etapa da prova de arguição até o dia **12 de maio de 2022**.

**4.7** A documentação dos candidatos não aprovados na seleção ao Programa ou aprovados, mas não matriculados, será excluída.

**5.** O processo de seleção, na etapa de provas, é executado pelos professores do Programa e dirigido pelo Coordenador do Programa.

**5.1** As provas de seleção ao Curso de Mestrado em Filosofia da UNIOESTE são compostas das seguintes etapas:

- a) Arguição sobre o pré-projeto de Dissertação;
- b) Arguição sobre texto teórico;
- c) Análise do Currículo Lattes atualizado e comprovado.

**5.2** Será aplicada prova de proficiência no caso de haver candidatos estrangeiros sem comprovação de proficiência em língua portuguesa.

**5.3** A prova de proficiência em língua portuguesa, de caráter eliminatório, mas sem atribuição de nota para o cálculo de aprovação e de classificação, é obrigatória para candidatos estrangeiros que não apresentarem documento de comprovação de proficiência em língua portuguesa.

**5.4** **A data, o horário e outras informações sobre a prova em língua portuguesa para estrangeiros, quando necessária à sua realização, serão indicados pelo Programa no início do período de seleção.**

**6.** A arguição sobre o pré-projeto de Dissertação consiste em questionamentos acerca do tema/problema do pré-projeto, bem como sobre o(s) filósofo(s) a partir do(s) qual(is) será elaborada a Dissertação.

**6.1** Os questionamentos que a banca examinadora formulará ao candidato versarão, fundamentalmente, sobre os seguintes pontos:

- a) Formulação adequada da(s) questão(ões) filosófica(s) a ser(em) investigada(s) na realização da Dissertação;
- b) Conhecimento básico da(s) obra(s) do(s) autor(es) e do(s) tema(s) tratado(s) no pré-projeto de Dissertação;
- c) Conhecimento básico da literatura secundária concernente ao(s) autor(es) e ao(s) tema(s) tratado(s) no pré-projeto de Dissertação;
- d) Clareza e precisão dos argumentos expostos na arguição concernente ao pré-projeto de Dissertação;
- e) Demonstração de capacidade para elaborar e desenvolver questões filosóficas;
- f) Clareza acerca do problema a ser investigado e da Dissertação a ser defendida.

**6.2** O texto teórico que será arguido versa sobre uma das obras filosóficas indicadas pela Linha de Pesquisa na qual o candidato se inscreveu.

**6.3** Para a Linha de Pesquisa “Ética e Filosofia Política” as obras e suas partes são as seguintes:

**Georg. W. Friedrich Hegel. A sociedade Civil-Burguesa (Parágrafos 182- 195). In: Linhas fundamentais da Filosofia do Direito ou Direito Natural e Ciência do Estado em Compêndio. Link: <http://abdet.com.br/site/wp-content/uploads/2015/03/Princ%C3%ADpios-da-Filosofia-do-Direito.pdf>**

**Nancy Fraser. Da redistribuição ao reconhecimento - Dilemas da Justiça. <https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/50109>**

**6.4** Para a Linha de Pesquisa “Metafísica e Conhecimento” as obras e suas partes são as seguintes:

**Immanuel Kant. Crítica da Razão Pura (Estética Transcendental): Trad. Valério Rohden. Link: <http://library.lol/main/1E77AA750B7CAFFEFACB69BB19EBB3AC>**

**Martin Heidegger: A Questão da Técnica. Trad. Marco Aurélio Werle Link: <https://www.scielo.br/j/ss/a/QQFQSqx77FqjnxGrNBHDhD/?lang=pt>**

**6.5** No dia da arguição sobre o texto teórico será feito sorteio de uma das obras, por Linha de Pesquisa, acerca da qual a arguição será realizada.

**6.6 Não é permitido o uso de quaisquer materiais impressos ou digitais para a realização da arguição.**

**6.7** A nota final da arguição sobre o texto teórico resultará da média aritmética obtida pelas notas parciais atribuídas pelos avaliadores.

**6.8** A ficha de avaliação da arguição sobre texto teórico é o **Anexo II** deste Edital.

**6.9** A arguição dos candidatos (sobre texto teórico e projeto) ocorrerá entre os **dias 18 e 20 de maio de 2022**, em local e horário a ser estabelecido em Edital.

**6.10** As arguições serão realizadas exclusivamente em modalidade *online* (por videoconferência em plataforma e link informados previamente aos candidatos, com as devidas instruções para acesso, em até 48 horas antes dessa etapa seletiva). Os (as) candidatos (as) são responsáveis pela qualidade da audição da sua arguição, bem como pela conexão à internet. No caso de interrupção na conexão, transmissão de som ou imagem da conexão do candidato por mais de 10 minutos, a Comissão pode decidir pela eliminação do candidato ou pelo reagendamento da arguição em outro horário, se houver, nas datas e horários previstos para esta etapa. Outrossim, qualquer eventual mudança no tocante ao formato da arguição, o PPGFil informará, a contento, em seu próprio site.

**6.11** As arguições serão efetuadas por uma banca composta por, no mínimo, três professores da Linha de Pesquisa do PPGFil na qual o candidato se inscreveu, sendo a nota da arguição sobre o projeto, bem como sobre o texto teórico, e a análise do currículo resultante da média aritmética obtida pelas notas parciais atribuídas pelos avaliadores.

**6.12** A pontuação da avaliação da análise do Currículo Lattes e da arguição sobre o

pré-projeto de Dissertação será feita conforme o gabarito do Anexo II do presente Edital.

**6.13** Na ata de registro dos resultados da arguição e da análise do Currículo Lattes constará unicamente a nota média obtida pelo candidato.

**6.14** A arguição sobre o pré-projeto de Dissertação e sobre o texto teórico é pública, sendo vedada, porém, a manifestação dos assistentes e a presença dos demais candidatos.

**6.15** O Edital com o resultado da arguição sobre o pré-projeto de Dissertação, sobre o texto teórico e a análise do Currículo Lattes será publicado até o **dia 27 de maio de 2022**.

**7.** O cômputo final dos resultados será efetuado segundo o gabarito do Anexo III do presente Edital.

**7.1** No cômputo final, o peso da arguição sobre o texto teórico vale 50 pontos, e o peso da arguição sobre o pré-projeto e a análise do *Curriculum Lattes* valem 50 (cinquenta) pontos.

**7.2** É considerado aprovado o candidato cuja nota final, obtida a partir da média das duas avaliações, for igual ou superior a 70 (setenta), conforme o gabarito do **Anexo III** do presente Edital.

**8.** Até o dia **31 de maio de 2022** será divulgado o Edital com a relação dos candidatos aprovados em cada etapa e a nota final obtida.

**8.1** No Edital final dos candidatos aprovados na seleção e convocados para a realização da matrícula, a ser publicado até o dia **23 de junho de 2022**, constará a ordem de classificação para cada uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa.

**8.2** O Programa oferece 20 (vinte) vagas de mestrado, sendo 10 (dez) para a Linha de Pesquisa “**Ética e Filosofia Política**” e 10 (dez) para a Linha de Pesquisa “**Metafísica e Conhecimento**”.

**8.3** Serão convocados para a matrícula somente os candidatos que obtiverem nota média final igual ou superior a 70 (setenta) e conforme a ordem de classificação alcançada na seleção na Linha de Pesquisa à qual se inscreveram, até o limite de 10 (dez) vagas por Linha de Pesquisa.

**8.4** Na hipótese de haver mais de 10 (dez) candidatos aprovados na Linha de Pesquisa, os excedentes poderão ser convocados para efetuar matrícula no Curso de Mestrado somente na eventual desistência de algum dos 10 (dez) primeiros classificados.

**8.5** Na hipótese de haver menos de 10 (dez) aprovados em uma Linha de Pesquisa, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas, a critério do Programa, com os excedentes aprovados da outra Linha de Pesquisa, ou através de um novo processo de seleção.

**8.6** O Curso de Mestrado em Filosofia prevê a possibilidade de matrícula de aluno especial, entendido como aquele que teve matrícula autorizada em disciplina(s) do Programa, sem direito à obtenção do grau de mestre.

**8.7** A inscrição para aluno especial, estabelecida por Edital próprio, é feita exclusivamente via *internet*, tendo o candidato que preencher o cadastro online disponível no seguinte endereço: [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes).

**8.8** O período de inscrições para aluno especial para o primeiro semestre de 2022 será no mês de junho de 2022, em data e horário a serem determinados em Edital próprio.

**9** O processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Filosofia, com área de concentração em Filosofia Moderna e Contemporânea, obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO PARA 2022 - PPGFil	DATA
Inscrições para a seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado em Filosofia.	21/02/2022 a 10/04/2022
Prazo final para o envio do pré-projeto.	10/04/2022
Análise e apreciação dos pré-projetos.	18 a 29/04/2022
Publicação do Edital com o resultado da análise dos pré-projetos até	02/05/2022
Prazo final para o envio da documentação dos candidatos que obtiveram a aceitação do pré-projeto.	09/05/2022
Publicação do Edital dos candidatos habilitados para a etapa da prova de arguição ao curso de Mestrado ou de Doutorado - Turma/2022.	12/05/2022
Realização da arguição	18 a 20/05/2022
Publicação do Edital com o resultado da arguição sobre o pré-projeto, o texto teórico e a análise do Currículo Lattes.	27/05/2022
Publicação do Edital dos candidatos aprovados na seleção.	31/05/2022
Publicação do Edital dos candidatos aprovados na seleção e convocação para matrícula, até	23/06/2022
Matrícula com envio de documentos dos candidatos aprovados Turma/2022 na Secretaria do PPGFil.	Será determinada por Edital
Inscrição <i>online</i> em disciplinas no Sistema <i>Stricto</i> .	Será determinada por Edital
Inscrição dos candidatos para seleção a aluno especial.	Será determinada



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - CPPGFil**



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

	por Edital
--	------------

**10** Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do presente processo de seleção, salvo em se tratando de eventuais vícios de forma.

**11** Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3379-7127, pela página do Programa na Internet: [www.unioeste.br/pos/filosofia](http://www.unioeste.br/pos/filosofia) ou pelo e-mail: [toledo.ppgfilosofia@unioeste.br](mailto:toledo.ppgfilosofia@unioeste.br)

Toledo, PR, 21 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Rosalvo Schütz  
**Coordenador Especial do Programa**

Portaria 0541/2022-GRE



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil**



Anexo I do Edital nº 004/2022-CPPGFil

## FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Nome do Candidato:

--

CRITÉRIOS	ATENDIDO			NÃO ATENDIDO		
	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )
Resumo	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )
Objetivos	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )
Justificativa	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )
Metodologia	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )
Exposição e fundamentação teórica	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )
Cronograma	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )
Referências	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )
Disponibilidade orientação	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )	A1 ( )	A2 ( )	A3 ( )
<b>RESULTADO</b>	<b>Aceito ( )</b>			<b>Não aceito ( )</b>		

BANCA EXAMINADORA	
NOME	ASSINATURA
(A1)	
(A2)	
(A3)	

- Para ser aceito, o pré-projeto deve atender, obrigatoriamente, aos critérios da Exposição e fundamentação teórica do problema, da Disponibilidade de orientação e dos Objetivos, além de dois dos demais critérios.
- É considerado “aceito” o pré-projeto acatado pela maioria dos avaliadores tanto nos critérios obrigatórios quanto em dois dos demais critérios, exceto o critério de “disponibilidade de orientação”, no qual basta o aceite de um só avaliador.

Anexo II do Edital nº 004/2022-CPPGFil

**ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES**

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>	
( ) Ética e Filosofia Política	( ) Metafísica e Conhecimento

<b>1. DESEMPENHO ACADÊMICO: cursos concluídos (máximo 5 pontos)</b>	<b>PONTOS</b>
1.1 Média aritmética das notas na graduação (de 0 a 100) x 0,050 (p/ candidatos M sem pontuação no próximo item) e 0,025 (candidatos D)	
1.2 Média aritmética <sup>1</sup> das notas no mestrado/doutorado (de 0 a 100) x 0,025	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>	

<b>2. TITULAÇÃO ACADÊMICA (máximo 5 pontos)</b>	<b>PONTOS</b>
2.1 Outra Graduação concluída (2,0 p/curso)	
2.2 Especialização <i>lato sensu</i> (2,0 p/curso)	
2.3 Outro Mestrado ou Doutorado concluído (3,0 p/curso)	
2.4 Créditos de Mestrado/Doutorado na área (2,0 p/disciplina)	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>	

<b>3. ATIVIDADES DE ENSINO (no máximo 5 pontos)</b>	<b>PONTOS</b>
3.1 Ensino em Educação Básica (de 0 a 5) (0,5 p/ano de experiência)	
3.2 Ensino em Graduação (de 0 a 5) (1 p/ano de experiência)	
3.3 Ensino em Especialização <i>lato sensu</i> (de 0 a 5) (0,5 por disciplina)	
3.4 Ensino em Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (de 0 a 5) (0,5 por disciplina)	
3.5 Orientação concluída em TCC/Iniciação à Pesquisa/Orientação de Monitoria (de 0 a 5) (1 p/ orientado/ano)	
3.6 Orientação concluída em Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (de 0 a 5) (1 p/orientado/ano)	
3.7 Orientação concluída em Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (de 0 a 5) (1 p/orientado/ano)	
3.8 Exercício de Monitoria como aluno (de 0 a 5) (1 p/disciplina)	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>	

<b>4. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (no máximo 5 pontos)</b>	<b>PONTOS</b>
4.1 Participação em Projetos de Pesquisa (de 0 a 5) (1 p/projeto)	
4.2 Participação em Atividades de Extensão (de 0 a 2) (0,5 p/atividade)	
4.3 Iniciação Científica PIBIC/PET/PIBID ou outra (de 0 a 4) (1 p/ano)	
4.4 Participação em eventos técnico-científicos (de 0 a 5) (0,5 p/evento)	
4.5 Apresentação de trabalho em evento técnico-científico (de 0 a 5) (0,5 p/trabalho)	
4.6 Resumos publicados em Anais (0 a 2) (0,5 p/resumo)	
4.7 Trabalhos completos publicados em anais (de 0 a 5) (1 p/trabalho)	
4.8 Artigo publicado em jornal/revista de informação (de 0 a 5) (0,5 p/artigo)	

<sup>1</sup> Aplica-se tabela de conceitos do PPGFil, quando necessário.

**unioeste**Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil****PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

4.9 Artigo publicado em periódicos do Qualis (de 0 a 4) (2 p/artigo)	
4.10 Publicação de livro ou capítulo de livro (0 a 5) (2,5 p/publicação)	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>	

<b>5. OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES (no máximo 5 pontos)</b>	<b>PONTOS</b>
5.1 Outro Curso de Especialização <i>lato sensu</i> (de 0 a 4) (0,5/curso)	
5.2 Curso de Atualização (de 0 a 4) (0,5/curso)	
5.3 Palestras/comunicações proferidas (0 a 5) (0,5 p/palestra)	
5.4 Prêmios ou lãureas científicas (de 0 a 5) (1 p/lãurea ou prêmio)	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (no máximo 25 pontos)</b>	

<b>6. ARGUIÇÃO SOBRE O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (no máximo 75 pontos)</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Formulação adequada da(s) questão(ões) filosófica(s) investigada(s) na realização do projeto;</li> <li>b. Conhecimento básico da obra do(s) autor(es) e do(s) tema(s) tratados no projeto;</li> <li>c. Conhecimento básico da literatura secundária concernente ao(s) autor(es) / tema(s) tratados;</li> <li>d. Clareza e precisão dos argumentos expostos na arguição concernente ao projeto;</li> <li>e. Demonstração de capacidade para elaborar e desenvolver questões filosóficas.</li> </ul>	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>	

<b>TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS (Currículo + Arguição Projeto)</b>	
---	--

**COMISSÃO AVALIADORA**

Nome	ASSINATURA	PONTOS OBTIDOS
<b>MÉDIA DE PONTOS OBTIDOS</b>		



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - CPPGFil**



Anexo II do Edital nº 004/2022-CPPGFil

## FICHA DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO SOBRE TEXTO TEÓRICO

Número do RG:

--

BANCA EXAMINADORA		
NOME	NOTA	ASSINATURA

NOTA FINAL: (de 0 a 100)	



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFI**



Anexo III do Edital nº 004/2022-CPPGFI

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

**NOME DO CANDIDATO:**

( ) Ética e Filosofia Política

( ) Metafísica e Conhecimento

ITENS	PONTOS OBTIDOS (de 0 a 100)	PESO	PONTOS PONDERADOS
RESULTADO DA ARGUIÇÃO DO TEXTO TEÓRICO (no máximo 50 pontos)		x 0,5	
RESULTADO DA ARGUIÇÃO SOBRE O PRÉ- PROJETO E ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (no máximo 50 pontos)		x 0,5	
<b>MÉDIA FINAL (somatória de pontos)</b>			

**COMISSÃO DE SELEÇÃO/DATA:**

NOME	ASSINATURA



**Unioeste**  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFi**



Anexo IV do Edital nº 004/2022-CPPGFi

## DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE PRÉ-PROJETO E DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

<b>TÍTULO DO PRÉ-PROJETO:</b>
<b>NOME DO CANDIDATO:</b>
<b>NÍVEL:</b>

Eu, ....., candidato ao Curso de Mestrado do PPGFi da Unioeste / Campus de Toledo, declaro que este pré-projeto é de minha autoria e não contém plágio, estando claramente indicadas e referenciadas todas as citações diretas e indiretas nele contidas. Estou ciente de que o envio de pré-projeto elaborado por outrem e também o uso de paráfrase e a reprodução conceitual constituem prática ilegal de apropriação intelectual indébita e, como tal, estão sujeitos às penalidades previstas na Universidade e às demais sanções da legislação em vigor.

Toledo-PR, \_\_\_/\_\_\_/2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura